



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 131/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e, eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 813/2018 de 07/12/2018;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 16.301,58**. (Dezesseis mil trezentos e um reais com cinquenta e oito centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00	Departamento Municipal de Saúde			
14.01	Divisão Administrativa e Financeira de Saúde			
10.301.0005.2.043	<i>Qualificação e Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde</i>			
3.3.90.33	– Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1499	R\$	4.000,00
3.3.90.93	– Indenizações e Restituições	Fonte 1499	R\$	2.000,00
3.3.90.52	– Equipamento e Material Permanente	Fonte 1499	R\$	10.301,58

		SUB-TOTAL:	R\$	16.301,58
		TOTAL :	R\$	16.301,58

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como **Anulação parcial** no Valor de **R\$ 16.301,58**. (Dezesseis mil trezentos e um real com cinquenta e oito centavos).

14.00	Departamento Municipal de Saúde			
14.01	Divisão Administrativa e Financeira de Saúde			
10.301.0005.2.043	<i>Qualificação e Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde</i>			
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp.211)	Fonte 1499	R\$	9.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp.448)	Fonte 3499	R\$	7.301,58

		SUB-TOTAL:	R\$	16.301,58

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 03 de Outubro de 2019.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 131/2019 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 131/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 813/2018 de 07/12/2018;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 16.301,58**. (Dezesseis mil trezentos e um reais com cinquenta e oito centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.301.0005.2.043-Qualificação e Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 1499 R\$ 4.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições Fonte 1499 R\$ 2.000,00
3.3.90.52 – Equipamento e Material Permanente Fonte 1499 R\$ 10.301,58

SUB-TOTAL: R\$ 16.301,58

TOTAL : R\$ 16.301,58

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como **Anulação parcial** no Valor de **R\$ 16.301,58**. (Dezesseis mil trezentos e um real com cinquenta e oito centavos).

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.301.0005.2.043-Qualificação e Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp.211) Fonte 1499 R\$ 9.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp.448) Fonte 1499 R\$ 7.301,58

SUB-TOTAL: R\$ 16.301,58

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 03 de Outubro de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:2E923AFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2019. Edição 1857
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>